



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CCNF, ART. 145 DA LOVI

Redenção: 20 / 07 / 2018

Dairano Furtado de Araújo
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 001/2017

LEI MUNICIPAL Nº 739, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 400
Data: 25 / 07 / 2018
Hora: 10:36
Ass. Func.: <i>Ruana</i>

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES
E AUTORIZA O INGRESSO DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO NO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS
MUNICÍPIOS DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ IMPACTADOS PELA MINERAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Redenção, no uso e suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de intenções firmado pelo Chefe do Poder Executivo para integrar o Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Sul e Sudeste do Pará impactados pela Mineração, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Redenção, Estado do Pará, como parte integrante do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Sul e Sudeste do Pará impactados pela Mineração, nos termos do Protocolo de Intenções e da Carta de Manifestação de interesse aceitos, e firmados por este Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO (PA), aos 20 de julho de 2018.

[Assinatura]
Carlo Iavé Furtado de Araújo
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

[Assinatura]
25/07/18

Ronigley Silva Maranhão Alves
Secretário Geral
Portaria nº 018/2017-CMR

Av. guarantã, 600, Vila Paulista Redenção –PA
Deus seja Louvado!